



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quinta-feira • 2 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 6538

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKI0MTJDNZA3QJY5RDKYRD

Inexigibilidades



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, fruto do Credenciamento nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 125/2022, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **JAQUELINE DIAS DA SILVA**, Empresário Individual, com sede na Rua Nova, nº 114, Distrito de Boipeba, Município de Cairu/BA, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.381.776/0001-98, relativo à: 01) **Médico Clínico** para prestar serviços Ambulatoriais no PSF da Unidade Básica de Saúde do Galeão; 48 horas de plantão para atendimento médico ambulatorial nas urgências e emergências na Unidade de Saúde Salústio Palma em Cairu/BA e 24 horas de plantão para atendimento médico ambulatorial nas urgências e emergências na Unidade de Saúde de Boipeba em Cairu, com valor total de **R\$ 118.560,00 (Cento e dezoito mil quinhentos e sessenta reais)** num período de 12 (doze) meses, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cairu - Bahia, 02 de março de 2023.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia
Pça. Teixeira de Freitas, s/nº, 1º andar – Centro
CEP: 45420-000 - Site: www.cairu.ba.gov.br
CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2151/2122